

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires



RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTES AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL:

Proponente – Glória Aparecida de Lima Miranda

Projeto: “Eu Sempre Estive Aqui” – inscrito na Categoria 01, Linha 2 do Edital 009/2023 - AUDIOVISUAL

Resultado: Deferido

Resposta ao Recurso:

Conforme disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL:

8.4 Cada Proponente poderá concorrer neste edital com no máximo três projetos em cada categoria e poderá ser contemplado com no máximo um projeto por categoria.

Assim como o disposto a seguir:

6.2.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

Observa-se que a proponente está classificada enquanto primeira suplente para ter sua proposta contemplada em relação às vagas reservadas às cotas estabelecidas pelo edital. Contudo, reforçamos que o resultado divulgado no Diário Oficial de Ribeirão Pires no dia 21 de dezembro de 2023 não é o resultado final da fase de mérito, conforme o disposto a seguir:

13.13 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito será divulgado no Diário Oficial do Município cabendo ao proponente interessado acompanhar as publicações.

Desta forma, Informamos que o resultado final, já com as devidas pontuações e colocações, será divulgado após o julgamento dos recursos, assim como a escolha da proposta a ser contemplada nos casos de proponentes que tiveram mais de uma proposta selecionada em uma mesma categoria, conforme cronograma publicado no diário oficial do município.

Proponente – Willian da Costa Lima

Projeto: “Fugindo de Fusca” – inscrito na Categoria 01, Linha 1 do Edital 009/2023 - AUDIOVISUAL

Resultado: Indeferido

Resposta ao Recurso:

Conforme disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL:

6.2.2 As especificidades sobre a pontuação acrescida a cada categoria estão descritas no Anexo I;

E ainda, tendo em vista o que versa o Anexo I:

4.2 Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra caso se enquadre em um dos critérios abaixo especificados. O bônus de pontuação é aplicado apenas uma vez, não sendo acumulativo.

Pontuação Extra para Pessoas Jurídicas – Item C: Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos cuja pessoa proponente representante tenha notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos sem situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.

Verificou-se a não aplicabilidade da pontuação extra indicada no item 4.2 do Anexo I do referido Edital. A análise da documentação apresentada no ato da inscrição não comprova a notoriedade da pessoa proponente representante nas temáticas previstas no quesito C.

Ainda ressaltamos que conforme disposto no próprio edital:

13.10 No recurso não será aceita a apresentação de novos documentos.

Proponente - Paulo Belotti

Projeto: “Os Senhores” – inscrito na Categoria 01, Linha 2 do Edital 009/2023 - AUDIOVISUAL

Resultado: Indeferido

Resposta ao Recurso:

Conforme disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL:

13.8 - A Comissão de Seleção é soberana e tem autonomia para a análise técnica e para decisão quanto aos projetos apresentados, inclusive para desclassificar projetos que não atendam aos requisitos mínimos exigidos neste Edital”.

Reforçamos que a análise dos projetos ocorreu de forma criteriosa, realizada por pareceristas com notório saber e trajetória na área.

Proponente - Renee Chimati

Projeto: “A Mulher da Janela” - inscrito na Categoria 01, Linha 2 do Edital 009/2023 - AUDIOVISUAL

Resultado: Indeferido

Resposta ao recurso:

Conforme disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL:

13.8 - A Comissão de Seleção é soberana e tem autonomia para a análise técnica e para decisão quanto aos projetos apresentados, inclusive para desclassificar projetos que não atendam aos requisitos mínimos exigidos neste Edital.

Reforçamos que a análise dos projetos ocorreu de forma criteriosa, realizada por pareceristas com notório saber e trajetória na área.

RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTES AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

Proponente - Luana Caruzo Rosa

Projeto: “Corporeidade de Kemet” – inscrito na Categoria 1, Linha 2 do Edital 010/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

Resultado – Indeferido

Resposta ao Recurso

Conforme disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, no Anexo I:

4.2 [...] o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra caso se enquadre em um dos critérios abaixo especificados. O bônus de pontuação é aplicado apenas uma vez, não sendo acumulativo.

Salientamos que a proponente já possui pontuação acrescida conforme solicitado em seu formulário de inscrição e documento de autodeclaração.

Proponente - APRAESPI Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Pires

Projeto: “Oficina de artes em madeira para pessoas com deficiência” – inscrito na Categoria 1, linha 1 do Edital 010/2023 – DEMAIS ÁREAS

Resultado: Indeferido

Resposta ao recurso:

Conforme verificado, o projeto referente a este pedido de recurso está devidamente inscrito no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 – DEMAIS ÁREAS, não sendo cabível a arguição apresentada ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 - SELEÇÃO DE PARECERISTAS, sendo este último que consta formalmente como o objeto deste pedido de recurso.

Ainda assim, reforçamos que o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS segue categoricamente o disposto na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e Decreto 11.525/2023 (que Regulamenta a Lei Complementar 195/2022).

Observa-se no texto da Lei Complementar 195/2022:

*Art. 17. Na implementação das ações previstas nesta Lei Complementar, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão assegurar mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de mulheres, de negros, de indígenas, de povos tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, de populações nômades, de pessoas do segmento LGBTQIA+, de pessoas com deficiência e de outras minorias, por meio de cotas, **CRITÉRIOS DIFERENCIADOS DE PONTUAÇÃO (grifo nosso)**, editais específicos **OU QUALQUER OUTRO MEIO DE AÇÃO AFIRMATIVA QUE GARANTA A PARTICIPAÇÃO E O PROTAGONISMO DESSES GRUPOS (grifo nosso)**, observadas a realidade local, a organização social do grupo, quando aplicável, e a legislação relativa ao tema.*

Já o Decreto 11.525/2023, no capítulo IX - Das Ações afirmativas, dispõe que:

Art. 16. Na realização dos procedimentos públicos de seleção de que trata o art. 11 serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas.

§ 1º Os parâmetros para a adoção das medidas a que se refere o caput serão estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Cultura, considerados:

I - o perfil do público a que a ação cultural é direcionada, os recortes de vulnerabilidade social e as especificidades territoriais;

II - o objeto da ação cultural que aborde linguagens, expressões, manifestações e temáticas de grupos historicamente vulnerabilizados socialmente;

*III - os mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas indígenas, comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, populações nômades e povos ciganos, pessoas LGBTQIA+, **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (grifo nosso)** e outros grupos minorizados socialmente; e*

IV - a garantia de cotas com reserva de vagas para os projetos e as ações de, no mínimo:

*a) **VINTE POR CENTO PARA PESSOAS NEGRAS (grifo nosso)**; e*

*b) **DEZ POR CENTO PARA PESSOAS INDÍGENAS (grifo nosso)**.*

*§ 2º Os mecanismos de que trata o inciso III do § 1º serão por meio de cota, **CRITÉRIOS DIFERENCIADOS DE PONTUAÇÃO (grifo nosso)**, editais específicos **OU QUALQUER OUTRA MODALIDADE DE AÇÃO AFIRMATIVA (grifo nosso)**, observadas a realidade local, a organização social do grupo, quando cabível, e a legislação aplicável.*

Desta forma, ressaltamos que no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 – DEMAIS ÁREAS estão assegurados os mecanismos que garantem a pontuação diferenciada a pessoas com deficiência, tendo em vista o disposto a seguir:

6.2 A depender da categoria, serão acrescidos pontos adicionais, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das

situações abaixo:

- a) *Etnia: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena.*
b) *Gênero: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.*
c) **PESSOA COM DEFICIÊNCIA (grifo nosso).**

6.2.1 *Caso o proponente ou cooperado (no caso de Cooperativa) pretenda beneficiar-se do disposto no item 6.2 será necessário assinalar a alternativa de autodeclaração de etnia e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência no momento da inscrição no sistema e anexar a declaração conforme o anexo III, assumindo a responsabilidade civil e criminal pela veracidade da declaração, sujeito às sanções administrativas, civis e penais, em caso de comprovação de falsidade, nos termos da lei.*

6.2.2. *As especificidades sobre a pontuação acrescida a cada categoria estão descritas no Anexo I.*

PROCESSO: 00004366/2023

ASSUNTO: ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO Nº 009/2023 – AUDIOVISUAL

LEI COMPLEMENTAR 195 DE 08 DE JULHO DE 2022 – LEI PAULO GUSTAVO DECRETO 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - LEI PAULO GUSTAVO RIBEIRÃO PIRES

DATA	DESCRIÇÃO
30/11/23	Início da análise dos pareceristas
21/12/23	Publicação do resultado dos habilitados e inabilitados
22/12/23	Início do período de recursos
06/01/24	Término do período de recursos
08 a 12/01/24	Análise dos recursos
17/01/24	Publicação do resultado dos selecionados, suplentes e inabilitados
18/01/24	Início da entrega de documentação
24/01/24	Término da entrega de documentação
29/01/24	Início do período de saneamento de falha (Convocação via Diário Oficial do Município)
01/02/24	Término do período de saneamento de falha
19/02/24	Início do período de assinatura do Termo de Execução Cultural (Convocação via Diário Oficial do Município)
01/03/24	Término do período de assinatura do Termo de Execução Cultural
20/03/24	Início do período de pagamento

RESULTADO DO EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO Nº 009/2023 – AUDIOVISUAL

Linha 01 - Produção de Curtas metragens; Complemento à Produção e/ou finalização de longas-metragens; Complemento à Produção e/ou finalização de Séries

Nome completo do responsável pela inscrição	Categoria 01 - Produções Audiovisuais	AÇÕES AFIRMATIVAS	COT A	PONTUAÇÃO FINAL	STATUS
Eduardo Scheck	Linha 01 - Produção de Curtas metragens; Complemento à Produção e/ou finalização de longas-metragens; Complemento à Produção e/ou finalização de Séries, no valor de R\$ 90.000,00	SIM		95,67	Contemplado
William da Costa Lima	Linha 01 - Produção de Curtas metragens; Complemento à Produção e/ou finalização de longas-metragens; Complemento à Produção e/ou finalização de Séries, no valor de R\$ 90.000,00			88,00	Habilitado
Emerson Muzeli	Linha 01 - Produção de Curtas metragens; Complemento à Produção e/ou finalização de longas-metragens; Complemento à Produção e/ou finalização de Séries, no valor de R\$ 90.000,00			87,00	Habilitado

Linha 02 - Produção de Curtas metragens; Complemento à Produção e/ou finalização de curtas-metragens

Nome completo do responsável pela inscrição	Categoria 01 - Produções Audiovisuais	AÇÕES AFIRMATIVAS	COT A	PONTUAÇÃO FINAL	STATUS
Leticia Dayane Ribeiro	Linha 02 - Produção de Curtas metragens; Complemento à Produção e/ou finalização de curtas-metragens, no valor de R\$ 45.000,00	SIM		108,67	Contemplado
Thiago Luano Vaz de Sousa	Linha 02 - Produção de Curtas metragens; Complemento à Produção e/ou finalização de curtas-metragens, no valor de R\$ 45.000,00		SIM	100,67	Contemplado
Jaqueline Cardoso de Carvalho	Linha 02 - Produção de Curtas metragens; Complemento à Produção e/ou finalização de curtas-metragens, no valor de R\$ 45.000,00		SIM	100,67	Contemplado
Leticia Dias Destro	Linha 02 - Produção de Curtas metragens; Complemento à Produção e/ou finalização de curtas-metragens, no valor de R\$ 45.000,00	SIM		99,00	Contemplado
Gloria Aparecida de Lima Miranda	Linha 02 - Produção de Curtas metragens; Complemento à Produção e/ou finalização de curtas-metragens, no valor de R\$ 45.000,00		SIM	91,33	Contemplado

Samantha Vicentim Silva	Linha 02 - Produção de Curtas metragens; Complemento à Produção e/ou finalização de curtas-metragens, no valor de R\$ 45.000,00	SIM		91,67	Contemplado
Renee Giorgio Chimati	Linha 02 - Produção de Curtas metragens; Complemento à Produção e/ou finalização de curtas-metragens, no valor de R\$ 45.000,00			85,67	Habilitado
Paolo Archangelo Belloti	Linha 02 - Produção de Curtas metragens; Complemento à Produção e/ou finalização de curtas-metragens, no valor de R\$ 45.000,00			84,67	Habilitado
Gilson Germano Cascardi	Linha 02 - Produção de Curtas metragens; Complemento à Produção e/ou finalização de curtas-metragens, no valor de R\$ 45.000,00		SIM	80,00	Habilitado
Juliana Aparecida Morelato	Linha 02 - Produção de Curtas metragens; Complemento à Produção e/ou finalização de curtas-metragens, no valor de R\$ 45.000,00	SIM		78,67	Habilitado
Cauê Colodro Botelho	Linha 02 - Produção de Curtas metragens; Complemento à Produção e/ou finalização de curtas-metragens, no valor de R\$ 45.000,00			78,00	Habilitado
Joelcio Da Silva Santana	Linha 02 - Produção de Curtas metragens; Complemento à Produção e/ou finalização de curtas-metragens, no valor de R\$ 45.000,00			74,67	Habilitado
Suellen de Oliveira	Linha 02 - Produção de Curtas metragens; Complemento à Produção e/ou finalização de curtas-metragens, no valor de R\$ 45.000,00	SIM		68,00	Habilitado
Ivan Silveira Almeida Pires	Linha 02 - Produção de Curtas metragens; Complemento à Produção e/ou finalização de curtas-metragens, no valor de R\$ 45.000,00			59,00	Habilitado
Anderson Vitorino	Linha 02 - Produção de Curtas metragens; Complemento à Produção e/ou finalização de curtas-metragens, no valor de R\$ 45.000,00			57,33	Habilitado
Márcio	Linha 02 - Produção de Curtas metragens; Complemento à Produção e/ou finalização de curtas-metragens, no valor de R\$ 45.000,00		SIM	41,00	Inabilitado

Linha 03 - Produção de Videoclipes

Nome completo do responsável pela inscrição	Categoria 01 - Produções Audiovisuais	AÇÕES AFIRMATIVAS	COT A	PONTUAÇÃO FINAL	STATUS
Nathália Vitória Farias Ferreira	Linha 03 - Produção de Videoclipes, no valor de R\$ 7.000,00	SIM		96,67	Contemplado
Gabriel Turra Batista	Linha 03 - Produção de Videoclipes, no valor de R\$ 7.000,00			88,67	Contemplado
Raphael Lima Sousa	Linha 03 - Produção de Videoclipes, no valor de R\$ 7.000,00			85,33	Contemplado
Antônio Carlos de Lisboa Santos	Linha 03 - Produção de Videoclipes, no valor de R\$ 7.000,00		SIM	79,67	Contemplado

Willian Rogério Nunes	Linha 03 - Produção de Videoclipes, no valor de R\$ 7.000,00			76,67	Contemplado
Felipe Lopes Moreira	Linha 03 - Produção de Videoclipes, no valor de R\$ 7.000,00			74,00	Contemplado
Victor Pierini dos Reis	Linha 03 - Produção de Videoclipes, no valor de R\$ 7.000,00		SIM	30,00	Inabilitado

Linha 04 - Linguagens Livres

Nome completo do responsável pela inscrição	Categoria 01 - Produções Audiovisuais	AÇÕES AFIRMATIVAS	COT A	PONTUAÇÃO FINAL	STATUS
Camila Nazareth Souza E Silva	Linha 04 - Linguagens Livres, no valor de R\$ 20.000,00		SIM	102,00	Contemplado
Paula Batista Chaves de Lira	Linha 04 - Linguagens Livres, no valor de R\$ 20.000,00		SIM	99,67	Contemplado
Maira Garcia	Linha 04 - Linguagens Livres, no valor de R\$ 20.000,00	SIM		97,00	Contemplado
Monique Amaral	Linha 04 - Linguagens Livres, no valor de R\$ 20.000,00	SIM		94,67	Contemplado
Sonivaldo Pereira dos Santos	Linha 04 - Linguagens Livres, no valor de R\$ 20.000,00		SIM	70,00	Contemplado
Claudio Cascini	Linha 04 - Linguagens Livres, no valor de R\$ 20.000,00			70,67	Habilitado
Suellen de Oliveira	Linha 04 - Linguagens Livres, no valor de R\$ 20.000,00	SIM		66,33	Habilitado
IM1 Editoração Gráfica ME	Linha 04 - Linguagens Livres, no valor de R\$ 20.000,00			47,67	Inabilitado
IM1 Editoração Gráfica ME	Linha 04 - Linguagens Livres, no valor de R\$ 20.000,00			28,33	Inabilitado

Linha 05 - Primeiras Obras Audiovisuais

Nome completo do responsável pela inscrição	Categoria 01 - Produções Audiovisuais	AÇÕES AFIRMATIVAS	COT A	PONTUAÇÃO FINAL	STATUS
Celeste Aparecida Pinheiro	Linha 05 - Primeiras Obras Audiovisuais, no valor de R\$ 12.500,00	SIM		96,33	Contemplado
Lisley Cassiana da Silva	Linha 05 - Primeiras Obras Audiovisuais, no valor de R\$ 12.500,00	SIM		95,00	Contemplado
Tamara Delabella Silva	Linha 05 - Primeiras Obras Audiovisuais, no valor de R\$ 12.500,00	SIM		91,33	Contemplado
Gabriel Mariano Maximiano	Linha 05 - Primeiras Obras Audiovisuais, no valor de R\$ 12.500,00			85,00	Contemplado
Luis Fernando Peixoto de Moraes	Linha 05 - Primeiras Obras Audiovisuais, no valor de R\$ 12.500,00			83,00	Contemplado
Ana Luiza Belloti Dias	Linha 05 - Primeiras Obras Audiovisuais, no valor de R\$ 12.500,00	SIM		68,00	Contemplado
Rafael Lui Do Espirito Santo	Linha 05 - Primeiras Obras Audiovisuais, no valor de R\$ 12.500,00			25,67	Inabilitado

DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município.

19.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site <https://ribeiraopires.sp.gov.br/leipaulo-gustavo-2023/editais>

19.3 Demais informações podem ser obtidas através do e-mail lpg@ribeiraopires.sp.gov.br

19.4 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Secretaria.

19.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

19.6 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Secretaria de qualquer responsabilidade civil ou penal.

PROCESSO: 00004496/2023

ASSUNTO: ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO Nº 010/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO Nº 010/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

RESULTADO DO EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO Nº 010/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

LINHA 01 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual)

Nome completo do responsável pela inscrição	Categoria 01 - Demais linguagens artísticas	AÇÕES AFIRMATIVAS	COTA	TOTAL GERAL	STATUS
---	---	-------------------	------	-------------	--------

Fernanda Henrique Souza de Lima	Linha 01 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$35.001,00	SIM		100,0	Contemplado
Vanessa Ferreira Silva	Linha 01 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$35.001,00	SIM		96,7	Contemplado
Isabella Alexandre Veiga	Linha 01 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$35.001,00	SIM		93,7	Habilitado
Diana Reghini Vanderlei	Linha 01 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$35.001,00			91,7	Habilitado
Silvana Regina da Luz Zampol	Linha 01 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$35.001,00	SIM		91,0	Habilitado
Leonice Moura	Linha 01 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$35.001,00			81,0	Habilitado
Ademar Bertoldo	Linha 01 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$35.001,00			73,0	Habilitado
Leonardo Sgrinier	Linha 01 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$35.001,00			66,0	Habilitado

LINHA 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual)

Nome completo do responsável pela inscrição	Categoria 01 - Demais linguagens artísticas	AÇÕES AFIRMATIVAS	COTA	TOTAL GERAL	STATUS
Daniela Simone Terehoff Merino	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00	SIM		104,00	Contemplado
Monique Amaral	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00	SIM		103,67	Contemplado
Thiago Luan o Vaz de Sousa	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00		SIM	102,67	Contemplado
Marcelo de Castro Duarte	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00		SIM	101,67	Contemplado

Marta Roca Ferreira	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00	SIM		99,00	Contemplado
Cecília Muniz Castro	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00	SIM		99,00	Contemplado
Maria Izabel Colantuano Capozzi	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00	SIM		98,00	Contemplado
Priscila Paulino de Moura	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00		SIM	98,00	Contemplado
Marisa Pereira da Silva	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00		SIM	97,67	Habilitado
Glauber Rodrigo de Souza	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00		SIM	96,00	Habilitado
Mariana Carolina de Lima	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00	SIM		96,00	Habilitado
Jucileide da Silva Santana	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00	SIM		94,67	Habilitado
Luana Caruzo Rosa	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00		SIM	94,33	Habilitado
Amanda Lemos Martines	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00	SIM		93,67	Habilitado
Almir Rodrigues De Souza	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00		SIM	92,33	Habilitado
Valeria Rocha Aveiro Do Carmo	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00	SIM		92,33	Habilitado
Enrique Andres de Oliveira Aue	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00			92,00	Habilitado
Sonivaldo Pereira dos Santos	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00		SIM	91,67	Habilitado
Railda Brito de Oliveira	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00	SIM		91,00	Habilitado

Leonardo da Conceição	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00			91,00	Habilitado
Wanderson Paulino da Silva de Sousa	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00			90,00	Habilitado
Gustavo Makoto Ueda	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00			88,00	Habilitado
Anderson Vitorino da Silva	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00			87,67	Habilitado
Henrique Gomes Santos Souza	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00			87,00	Habilitado
Luca Martins Cardozo	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00			86,33	Habilitado
Renato Macagnan Memoria	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00			86,33	Habilitado
Mariana Cristina Sperandio	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00	SIM		85,67	Habilitado
Paulo Roberto da Silva	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00			85,67	Habilitado
Rafael Alberto Clemente	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00			85,67	Habilitado
Sonivaldo Pereira dos Santos	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00		SIM	85,33	Habilitado
José Valmir Medeiros Dantas	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00			84,67	Habilitado
Renee Giorgio Chimati	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00			84,67	Habilitado
Leandro Luiz Colodro	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00			84,33	Habilitado
Dionis da Silva	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00			83,33	Habilitado

Valter Oliveira Silva	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00			82,67	Habilitado
Eduardo Resende Lauro	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00			80,00	Habilitado
Ariane Aparecida Dias Batista	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00			78,00	Habilitado
Vinícius de Jesus	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00			77,67	Habilitado
Suellen de Oliveira	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00	SIM		75,33	Habilitado
Marco Aurélio Saviato	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00			72,33	Habilitado
Marcelo Souza de Moraes	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00		SIM	68,33	Habilitado
Vinícius De Jesus	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00			67,00	Habilitado
Artur Haroyan	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00			61,67	Habilitado
Leandro Luiz Colodro	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00			59,70	Habilitado
Marcela Dandara de Oliveira Marques	Linha 02 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$20.000,00	SIM		59,67	Habilitado

LINHA 03 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual)

Nome completo do responsável pela inscrição	Categoria 01 - Demais linguagens artísticas	AÇÕES AFIRMATIVAS	COTA	TOTAL GERAL	STATUS
Waleria Volk Magnani Rizzo	Linha 03 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$ 9.100,00	SIM		96,3	Contemplado

Rafael Rodney Inocêncio Gomes	Linha 03 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$ 9.100,00		SIM	94,3	Contemplado
Marcus Vinicius dos Santos Cardoso	Linha 03 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$ 9.100,00			87,0	Contemplado
Valéria Rocha Aveiro do Carmo	Linha 03 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$ 9.100,00	SIM		85,7	Contemplado
Almir Rodrigues de Souza	Linha 03 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$ 9.100,00		SIM	83,7	Contemplado
Maisa da Costa Longo	Linha 03 - Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$ 9.100,00			69,0	Contemplado

LINHA 04 - Artistas Iniciantes: Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual)

Nome completo do responsável pela inscrição	Categoria 01 - Demais linguagens artísticas	AÇÕES AFIRMATIVAS	COTA	TOTAL GERAL	STATUS
Valdemir Manoel do Carmo	Linha 04 - Artistas Iniciantes: Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$ 5.385,03		SIM	88,0	Contemplado
Joana Gaia de Lima Clemente	Linha 04 - Artistas Iniciantes: Produção e/ou circulação de obras artísticas de qualquer linguagem (exceto audiovisual), no valor de R\$ 5.385,03	SIM		78,3	Contemplado

DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município.

19.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site <https://ribeiraopires.sp.gov.br/leipaulo-gustavo-2023/editais>

19.3 Demais informações podem ser obtidas através do e-mail lpj@ribeiraopires.sp.gov.br

19.4 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Secretaria.

19.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

19.6 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Secretaria de qualquer responsabilidade civil ou penal.